

**ERRATA EDITAL Nº 069/2025/PROEN PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO NO FORMATO DE OFERTA DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL DA UNIVILLE**

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, torna público a correção no Edital de Matrícula e Encargos Educacionais dos alunos Ingressantes dos cursos nos formatos de oferta educação a distância e semipresenciais para o 1º semestre de 2026:

Onde lê-se:

9.2 Os candidatos que se auto **identificarem com necessidades educacionais especiais, nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei 9.394/96**, deverão anexar, na inscrição da matrícula, **laudo original e atual emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial**, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

Leia-se:

9.2 Os candidatos que se **identificarem com necessidades educacionais especiais, nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei 9.394/96**, deverão anexar documentação pertinente que demonstre **as especificidades da deficiência ou da necessidade especial**, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento, para que a instituição possa atuar na adaptação, no que for necessário, do planejamento de ensino-aprendizagem e para proporcionar o atendimento adequado.

Onde lê-se:

PEDAGOGIA

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)
Entrada 1	125	48 MESES	48	4.068,00	678,00

Leia-se:

Polos EaD de Jaraguá do Sul, Bom Retiro/Joinville, Centro/Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul:

PEDAGOGIA

ENTRADA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE PARCELAS DO CURSO	SEMESTRALIDADE	PARCELA (6X)
Entrada 1	125	48 MESES	48	4.068,00	678,00